PODER LÉGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 29 / 08 / 18
Edeu Elmano da Cunha Pereira
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 989 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: SERVIÇO DE TAPA BURACO E RECAPEAMENTO, NA RUA COARACY NUNES, A PARTIR DA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, ATÉ A AVENIDA CUIABÁ, ÀS PROXIMIDADES DO 3º BPM – BAIRRO DO CARANAZAL.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade, no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outras, aos munícipes de Santarém. Na Rua Coaracy Nunes, a partir da Avenida Magalhães Barata até a Avenida Cuiabá, há muitos buracos, o que vem causando prejuízos aos acadêmicos e professores do Instituto de Ensino Superior/IESPES, bem como aos moradores do trecho, uma vez que os carros, ao desviarem dos buracos, podem perder o controle e causar acidentes, até mesmo com os pedestres. Os moradores do local, bem como os estudantes e professores, além de militares, uma vez que na esquina da Rua Coaracy Nunes com Avenida Cuiabá, existe várias crateras, pedem, URGENTEMENTE providências, a fim de melhorar a trafegabilidade, bem como evitar acidentes, uma vez que nebsse ponto existe alto fluxo de veículos e transeuntes, requerendo cuidado especial por parte do poder público.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Caranazal.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC